



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
Plenário Arno Bottermund
Gabinete da Presidência

Declaração

Declaro, para fins de atendimento da Resolução nº 1.052, de 09 de dezembro de 2015, do TCE/RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul) que os agentes públicos atuantes na Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

Arroio do Padre, 25 de janeiro de 2018.

Dario Venzke

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Padre/RS

